



Colégio Santo Antônio

C.N.P.J. 07.054.166/0003-00

Centro de Melhoramento

Av. Lyrio Callou,55- Centro – 63.180-000 – Barbalha-Ceará

Fone/Fax: (88) 3532-0166/9 8834.0458

SUPER SELEÇÃO - Edital 2021/2022

A Direção do Colégio Santo Antônio torna público o presente Edital contendo normas e procedimentos relativos ao Processo de Seleção visando a admissão de **novos alunos** e a concessão de bolsas de estudos nos ensinos Fundamental I (4º e 5º ano), Fundamental II (6º ao 9º ano) e Médio(1º ao 3º) deste Estabelecimento de Ensino, para o ano letivo de 2022.

1 INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição deverá ser feita no período entre **08 e 18 de Outubro de 2021**, no site do colégio: www.csabarbalha.com.br;

1.2 Caso o(a) candidato(a) necessite de atendimento especializado, deverá informar na Ficha de Inscrição a condição que motiva a solicitação de atendimento para que sejam tomadas as providências cabíveis, devendo ainda apresentar documentação comprobatória recente no dia da prova.

2 PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 O processo da **Super Seleção CSA/2022** é destinado **exclusivamente aos alunos novatos**, advindos de rede pública ou privada, que já concluíram ou concluirão em 2021 o ano/série anterior ao que irá concorrer à bolsa;

2.2 Alunos veteranos (que já estudam no Colégio Santo Antônio) **não poderão participar** da Super Seleção;

2.3 A seleção dos candidatos à bolsa se dará em **duas etapas**:

- Primeira Etapa: Prova escrita de caráter eliminatório nas áreas de Matemática, Português e Redação;

- Segunda Etapa: Entrevista, agendada pela Coordenação Pedagógica do CSA, com o (a) aluno (a) acompanhado (a) do seu responsável, a partir do dia 05 de novembro de 2021;

2.4 O resultado do Processo de Seleção será válido para matrícula no CSA referente ao ano letivo de 2022, sendo essa condicionada à apresentação, dentro do prazo legal, de



Colégio Santo Antônio

C.N.P.J. 07.054.166/0003-00

Centro de Melhoramento

Av. Lyrio Callou, 55 - Centro – 63.180-000 – Barbalha-Ceará

Fone/Fax: (88) 3532-0166/9 8834.0458

histórico escolar e demais documentos necessários para a matrícula, que comprovem a condição do (a) candidato (a) cursar o ano/série desejado (a);

2.5 – As vagas serão preenchidas obedecendo rigorosa ordem de classificação.

3 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 Para a realização do teste, o candidato deverá comparecer ao Colégio Santo Antônio (Av. Lyrio Callou, 55 – Centro, Barbalha – CE), acompanhado da sua ficha de inscrição impressa, foto 3x4 colada na ficha de inscrição, boletim escolar e documentos de identificação com foto;

3.2 O teste de sondagem visa à avaliação dos candidatos quanto aos conhecimentos correspondentes ao trabalho desenvolvido no ano/série em que cursa no ano de 2021, por meio de prova escrita contendo as disciplinas de Português, Matemática e Redação;

3.3 As provas acontecerão no dia **30 de Outubro de 2021**, sábado, **das 9h às 12h** na sede do CSA;

3.4 Os candidatos deverão se apresentar com 1 (uma) hora de antecedência ao local da prova, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta e de seu cartão de inscrição;

3.5 É permitida a entrada na sala de provas com água em garrafa transparente, lanche (devidamente embalado) e álcool em gel;

3.6 Durante o teste não será permitido o porte/uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação, como também será vedada qualquer consulta bibliográfica;

3.7 Os candidatos que estiverem portando telefone celular deverão desligá-lo durante a realização do teste, para evitar o incômodo aos demais;

3.8 Não será permitido o ingresso de candidatos após o início da prova;

3.9 Os pais ou acompanhantes não terão acesso às salas de aplicação dos testes, podendo aguardar na recepção do CS;

3.10 Não haverá 2ª chamada, vista e/ou revisão de notas dos testes;



Colégio Santo Antônio

C.N.P.J. 07.054.166/0003-00

Centro de Melhoramento

Av. Lyrio Callou,55- Centro – 63.180-000 – Barbalha-Ceará

Fone/Fax: (88) 3532-0166/9 8834.0458

3.11 A segunda etapa da avaliação se dará através de uma entrevista que será agendada e realizada pela Coordenação Pedagógica do respectivo nível ao qual o candidato está concorrendo e Espaço de Psicologia do colégio;

3.12 Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela Direção e Coordenação Pedagógica do Colégio Santo Antônio.

4 DOS RESULTADOS

4.1 Será atribuída uma nota de 0(zero) a 10(dez) em função do desempenho do(a) candidato(a) por teste (Matemática, Português e Redação);

4.2 A nota final do(a) candidato(a) será a média aritmética simples das três notas por ele(ela) obtido(a): Matemática, Português e Redação;

4.3 A nota da prova de Redação associada ao parecer do professor responsável pela correção, será utilizada como critério de desempate;

4.4 O resultado da Primeira Etapa do teste (Prova Escrita) será divulgado pela Coordenação Pedagógica do CSA a partir do dia 05 de Novembro de 2021;

4.5 Não serão fornecidos resultados por telefone ou pela Internet;

4.6 No momento da divulgação do resultado, será agendada a entrevista com o(a) candidato(a) e seu Responsável;

5 DAS CONCESSÕES DE BOLSAS DE ESTUDOS

5.1 Serão concedidas bolsas de estudos integrais (100%) aos candidatos que, tendo alcançado média igual ou superior a 8,0 (oito), sejam classificados em 1º lugar geral em cada ano/série.

5.2 Aos candidatos classificados em 2º e 3º lugares gerais em cada ano/série, serão concedidas bolsas de estudos parciais de, respectivamente, 50% e 30% de desconto, aplicáveis nas cotas de escolaridade da anuidade de 2022, desde que tenham obtido média igual ou superior a 7,0(sete);



Colégio Santo Antônio

C.N.P.J. 07.054.166/0003-00

Centro de Melhoramento

Av. Lyrio Callou,55- Centro – 63.180-000 – Barbalha-Ceará

Fone/Fax: (88) 3532-0166/9 8834.0458

5.3 Em qualquer dos casos, a bolsa de estudos de mérito poderá ser prorrogada até o final do Ensino Médio, desde que o (a) aluno (a) mantenha em cada bimestre média mínima 7,0 (sete) por matéria, sem recuperação, não sofra qualquer punição disciplinar e satisfaça a todos os demais itens do Regimento Escolar – cuja cópia se encontra na Secretaria do colégio.

5.4 O (A) aluno (a) bolsista não está isento (a) do pagamento do material didático pedagógico, bem como da 1ª cota da anuidade, cujo valor atual pode ser obtido na Secretaria do CSA.

6 MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos alunos poderá ser realizada até o dia 29 (vinte e nove) de Novembro de 2021 na Secretaria do CSA;

6.2 No ato da matrícula, o Responsável deverá entregar a seguinte documentação:

- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Declaração da Escola de origem;
- Cópia da carteira de identidade do (a) aluno (a);
- Cópia da carteira de identidade e do CPF do Responsável que assina o contrato;
- 02 fotos 3x4 (atuais), com identificação no verso;
- Atestado médico, com tipo sanguíneo e informando se o(a) aluno(a) está apto(a) ou não para as práticas esportivas;
- Cópia de comprovante atual de residência do(a) Contratante e
- Histórico Escolar (Original) com carga horária (poderá ser entregue até 14/01/2022);

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O benefício de descontos e das bolsas de estudos concedidas, só terão validade para matrículas efetivadas até o dia 29 de Novembro de 2021. Após este prazo, não será garantida a bolsa de estudos de mérito.



Colégio Santo Antônio

C.N.P.J. 07.054.166/0003-00

Centro de Melhoramento

Av. Lyrio Callou,55- Centro – 63.180-000 – Barbalha-Ceará

Fone/Fax: (88) 3532-0166/9 8834.0458

Barbalha-CE, de 01 de Outubro de 2021.

GIUSEPPE MALLMANN DE SAMPAIO

DIRETOR